



Almeida
Conceição
J

ATA n.º 4

Procedimento Concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de 27 meses, no âmbito do projeto “Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto”, para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior.

Referência B – 1 Posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior - área funcional de Sociologia

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 14:00 horas, no Edifício Sede do Município de Alandroal, reuniu pela quarta vez, o júri do concurso referido em epígrafe, publicitado em Aviso (extrato) n.º 18280/2024/2, Diário da República, 2.ª série, n.º 162, de 22/08/2024 e na Bolsa de Emprego Público, Oferta n.º OE202408/0934.

O Júri encontrava-se representado pelos seguintes elementos:

Presidente do júri: Joaquim Francisco Salvador de Almeida, Técnico Superior do Município de Alandroal;

Primeiro Vogal Efetivo: Maria da Conceição Chilrito Mendes Rocha, Técnica Superior do Município de Alandroal;

Segundo Vogal Suplente: Manuel João Sapatinha Rodrigues, Técnico Superior do Município de Alandroal, em substituição do segundo vogal efetivo e do primeiro vogal suplente.

A presente reunião teve por finalidade proceder à apreciação de eventuais alegações no âmbito do direito à audiência de interessados, da classificação do método de seleção – Avaliação Curricular e da Lista Unitária de Ordenação Final.

O Júri constatou que em sede de audiência de interessados, houve uma alegação apresentada em 9 de outubro de 2024 (através de email) pelo seguinte candidato:

- Nuno Manuel Pardelha Atafona, pronunciou-se quanto ao método de seleção - Avaliação Curricular no que respeita à habilitação académica, formação profissional e experiência profissional. O Júri quanto á avaliação curricular do candidato considerou os parâmetros definidos na ata n.º 1 de 02 de agosto de 2024 e referidos no ponto 11 do aviso de abertura do presente procedimento concursal. Relativamente à pontuação atribuída na habilitação académica foi atribuída a correspondente ao certificado comprovativo de Licenciatura apresentado (que lhe confere a habilitação académica de grau de licenciatura). A pontuação superior só poderia ser atribuída de acordo com o estipulado no mencionado ponto 11 do aviso, se apresentasse comprovativo de habilitações académicas de grau superior. O mestrado que está a frequentar, só



Almeida
Correia
Ribeira
J

confere grau académico após a sua conclusão. Assim sendo, o júri deliberou por unanimidade manter a sua decisão quanto à classificação do parâmetro da habilitação académica do método de seleção - Avaliação Curricular.

Relativamente à formação profissional conforme estabelecido no ponto 11 do aviso de abertura do presente procedimento concursal "*serão consideradas ações de formação e aperfeiçoamento profissional relevantes para o posto de trabalho, desde que devidamente comprovadas*". No caso do candidato em apreço nas ações de formação apresentadas, apenas foram contabilizadas as horas de formação, consideradas relevantes para o posto de trabalho a concurso. Assim sendo, o Júri deliberou por unanimidade manter a sua decisão quanto à classificação do parâmetro da formação profissional do método de seleção – Avaliação Curricular.

Relativamente à experiência profissional conforme estabelecido no ponto 11 do aviso de abertura do presente procedimento concursal "*será considerado o exercício efetivo de funções, na área de atividade para que é aberto o concurso, desde que devidamente comprovadas, com documentação*". No caso do candidato em apreço, os comprovativos da experiência profissional apresentados, não se enquadram no exercício de funções na área de atividade para que é aberto o concurso. Assim sendo, o júri deliberou por unanimidade manter a sua decisão quanto à classificação do parâmetro experiência profissional do método de seleção – Avaliação Curricular.

Após a apreciação de todas as alegações apresentadas pelo candidato relativamente aos parâmetros do método de seleção - Avaliação Curricular, e, no seguimento das anteriores deliberações tomadas pelo Júri do procedimento, o Júri deliberou por unanimidade manter a sua decisão quanto à classificação do método de seleção - Avaliação Curricular.

O Júri deliberou por unanimidade notificar o candidato Nuno Manuel Pardelha Atafona, da presente decisão.

Seguidamente, o Júri deliberou por unanimidade manter a Lista Unitária de Ordenação Final constante da ata n.º 3 do dia 24 de setembro de 2024.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação	CANDIDATO(A)	Classificação Final (CF) valores
1.º	Carolina Alexandra Ovelha Trindade	18,00
2.º	Patrícia Alexandra Valido Piteira	15,00
3.º	Sara Cristina Cartaxo Romeiro	15,00
4.º	Paula Cristina Ourives Rocha	14,50
5.º	Patrícia Duarte Faia Trindade	14,00

6.º	Sara de Jesus Gomes Garrido	13,00
7.º	Nuno Manuel Pardelha Atafona	12,50
8.º	Marisa de Jesus Cortez de Paiva	12,50
9.º	Ana Filipa Caturrinho Madeira	12,50
10.º em	Ana Cristina Fontão dos Santos	12,00
Ex aequo	Margarida Isabel Gustavo Simões	12,00
11.º	Pedro Miguel Avó Manuelito	12,00

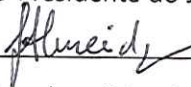
Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou por unanimidade submeter a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das restantes deliberações do Júri, a homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Nos termos e para os efeitos previstos do n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2002, de 9 de setembro, o Júri deliberou por unanimidade notificar os candidatos do ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou por unanimidade, afixar a Lista Unitária de Ordenação Final após homologação, no Edifício Sede do Município de Alandroal e na página eletrónica do mesmo em www.cm-alandroal.pt, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

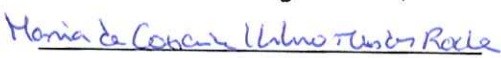
Não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que, para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri,



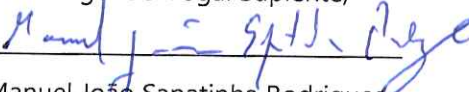
Joaquim Francisco Salvador de Almeida

O Primeiro Vogal Efetivo,



Maria da Conceição Chilrito Mendes Rocha

O Segundo Vogal Suplente,



Manuel João Sapatinha Rodrigues